



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA  
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738  
email: [compras.saude@paulinia.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paulinia.sp.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 229/2019

À

**CM HOSPITALAR S.A.**

**CNPJ: 12.420.164/0003-19**

**Endereço: EIXO**

**Bairro: DIMIC**

**CEP: 75709-685**

**Fone: (64) 3221-0508**

**E-mail: [licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)**

**Nº 03**

**Cidade: CATALAO**

**Estado:GO**

**Fax: (16) 2101-9503**

**Contato: Sra. ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**

De conformidade com **Ata de Registro de Preços nº 34/2018**, datada de 20/12/2018, que integra os autos do **Protocolado Administrativo nº 11934/2018 – Pregão nº 87/2018** deverá a empresa **CM HOSPITALAR S.A.** fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste contratual resumido a Administração poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços.

### CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 1 - O objeto desta Autorização de Compras deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.
- 2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita, conforme especificado no Anexo I do Edital.
  - 2.1 – Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 2.2 – Endereço: DEODATO SOARES, 262, ESQUINA COM AVENIDA CONEXAO I – Bairro SANTA TEREZINHA – Fone: 19 3844-3088/5626, com Josi ou Talita.
- 3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços e em prazo não superior ao disposto no Edital, contados do recebimento da Autorização de Compras.
  - 3.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 4- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Paulínia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
  - 4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
  - 4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA  
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738  
email: [compras.saude@paulinia.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paulinia.sp.gov.br)

## DA FORMA DE PAGAMENTO

1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for atestado o recebimento dos produtos, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os preços unitários registrados na presente Ata de Registro de Preços.

1.1.- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

2- Estão excluídos os atrasos motivados pela DETENTORA, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.

3- O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERSISTÊNCIA DAS CONDIÇÕES LICITATÓRIAS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO A QUE ALUDE O INCISO XIII DO ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES, QUE CONSISTIRÁ NA APRESENTAÇÃO, DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENVOLVIDAS, E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PERANTE O I.N.S.S. E DO F.G.T.S., QUE SOMENTE SERÃO ACEITOS SE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NELES ASSINALADOS.

4- A DOCUMENTAÇÃO FISCAL PARA FINS DE PAGAMENTO DEVERÁ CONTER O MESMO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, INDICADO NESTE INSTRUMENTO.

5- O pagamento será efetuado na conta bancária da DETENTORA.

6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

Ref.: Protocolado nº 6626/2019

**CNPJ: 12.420.164/0003-19**

**Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.**

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
51	OXICODONA, CLORIDRATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	MUNDIPHARMA	CPR	7.000	6,6600	46.620,00
52	PALIPERIDONA 100 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA	JANSSEN	SER	30	1.225,6900	36.770,70
53	PALIPERIDONA 150 MG, NA FORMA PALMITATO, 100MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL, LIBERAÇÃO PROLONGADA, SERINGA DE 1,5 ML	JANSSEN	SER	10	1.225,6900	12.256,90
55	PALIPERIDONA 50 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA	JANSSEN	SER	20	766,7000	15.334,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA  
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738  
email: [compras.saude@paulinia.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paulinia.sp.gov.br)

56	PALIPERIDONA 75 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PRÉENCHIDA	JANSSEN	SER	20	997,3600	19.947,20
57	PERICIAZINA 4%, FRASCO COM 20ML	SANOFI	FRS	200	14,3300	2.866,00

<b>Valor Total</b>	<b>133.794,80</b>
--------------------	-------------------

**Total: R\$ 133.794,80 (cento e trinta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**

Paulínia, 08 de abril de 2019.

---

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**Dr. LUIS CARLOS CASARIN**

---

**CM HOSPITALAR S.A.**  
**Sra. ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**

Código do Banco:	Código da Agência:	Conta Corrente:
1	1916-X	7145-5